

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Às 10:00 horas do dia 04 de Agosto de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **“CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM CBUQ, DA RUA SERGIO PORTO, Bairro Rosário,** com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e Plano Diretor do Município de João Monlevade””. Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise da documentação apresentada. Manifestou interesse neste processo a empresas **“Planetec Empreendimentos e Serviços Ltda EPP”**. O contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, conferiu a qualificação econômico-financeira da empresa. O Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Júlio Bruno Leite Junior, CREA/MG 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por parte da licitante. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO da empresa participante por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Considerando que a única empresa participante do certame foi habilitada, a CPL decide abrir o envelope **“Proposta”** da licitante anteriormente habilitada, sendo constatados o seguinte valor:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
Planetec Empreendimentos e Serviços Ltda. - EPP	R\$ 159.689,21	R\$ 159.689,21	1º

Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **“Planetec Empreendimentos e Serviços Ltda. - EPP”**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que a única empresa participante do certame foi classificada, a CPL encaminha os autos para Adjudicação. Por fim, vale acrescentar que os membros da CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade




nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:15 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL -


Carmem Augusta Braga Maciel
- Membro / CPL -


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Fernanda Emilia Ivens Silveira
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Hallan Charles de Souza Maciel
- CRC de nº 56.117-

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.

João Monlevade, 04 de agosto de 2020

Servidor: 

Mat: _____